



DECRETO Nº. 149/2021,

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto fo.
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 14/09/2021
Jarbas RIBEIRO IVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA
FRANCISCA FELIX DE SOUSA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **FRANCISCA FELIX DE SOUSA**, matrícula 2693 e respectiva carta de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social INSS.

D E C R E T A :

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V do art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo pela servidora **FRANCISCA FELIX DE SOUSA**, matrícula 2693, concursada e nomeada pelo Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007, no cargo de Recepcionista e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal